



**TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIA VERDE (Nº 348/2020) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO (Cliente nº 9010071)**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”;

e, de outro lado, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO**, com sede na AV SANTOS DUMONT, 3384 - ALDEOTA, na Cidade de FORTALEZA, Estado CE – CEP.: 60.150-162, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

Em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (“**CUSD**”) firmado sob o nº 348/2020 em 01/08/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DEMANDA**

O presente Termo Aditivo, adiante denominado “**TERMO ADITIVO**”, tem por objeto alterar a demanda contratada, alterando o quadro nº 7 das condições específicas, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

7. MONTANTE DE USO DE DEMANDA CONTRATADOS (kW)			
PERÍODO	Para Tarifa Horária Verde	Para Tarifa Horária Azul	
	HORÁRIO ÚNICO	HORÁRIO DE PONTA	HORÁRIO FORA DE PONTA
AGOSTO / 2024	62 KW	-	-
- / -	-	-	-

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2024NE000093
VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 120.000,00 (VINTE MIL REAIS)





### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de uso do sistema de distribuição, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, de de 2024.  
ELOA DA SILVEIRA SANTANDER:61503215334  
Assinado de forma digital por ELOA DA SILVEIRA SANTANDER:61503215334  
Dados: 2024.08.12 10:47:51 -03'00'

Eloá da Silveira Santander  
Executiva de Clientes Governo

### COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Neiara São Thiago Cysne Frota  
Diretora Geral

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO

#### Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

